



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PROCESSO Nº 06/2025 / PREGÃO Nº 03/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS.

INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ELETRÔNICA

DIA : 05/02/2025

HORÁRIO : 13:00 horas.

LINK REALIZAÇÃO DA FASE DE LANCES: www.licitanet.com.br

SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO:

LICITANET®
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O procedimento encontra-se divulgado no www.licitanet.com.br , no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP , assim como em nosso site divino.mg.gov.br .



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PROCESSO N° 06/2025

PREGÃO N° 03/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS., conforme especificações constantes do termo de referência, destinado ao atendimento das necessidades do município de Divino.

INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ELETRÔNICA

DIA : 05/02/2025

HORÁRIO : 13:00 horas.

LINK REALIZAÇÃO DA FASE DE LANCES: www.licitanet.com.br

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus elementos constitutivos, observando os preceitos do direito público, em especial às disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, incluindo a legislação pertinente e complementar.

1. PARTICIPAÇÃO

1.1 A participação no presente pregão eletrônico se dará mediante Sistema Eletrônico – disponível no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

1.1.1 O cadastro da proposta ocorre anteriormente a data de início da fase da disputa.

1.2 Os fornecedores e/ou prestadores de serviço deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema, para acesso ao sistema e operacionalização.

1.3 O fornecedor e/ou prestador de serviço é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

1.4 Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão;

1.5 Qualquer dúvida em relação ao acesso na Plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 2512-6504 - (34) 2512-6505 – (34) 2512-6506 ou pelo e-mail



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

contato@licitanet.com.br.

1.6 O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma Eletrônica, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis pela plataforma.

1.7 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação e/ou desclassificação do licitante.

1.8 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

1.9 Não cabe aos licitantes, após a abertura da sessão a alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA.

1.10 Como requisito para participação e habilitação, o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do TERMO DE REFERÊNCIA.

1.11 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais.

1.12 Poderão participar as empresas que:

1.13 Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação e estiverem devidamente credenciados no site **www.licitanet.com.br**;

1.14 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo login e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto ao LICITANET.

1.15 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

1.16 O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão. O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei n.º 10.520/02.

2 - NÃO PODERÃO PARTICIPAR OS FORNECEDORES:

2.1 Que não atendam às condições deste instrumento convocatório e seu (s) anexo (s);

2.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3 Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4 Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.5 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.6 Sociedades cooperativas.

3 - INGRESSO E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor e/ou prestador de serviço na disputa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 Os fornecedores e/ou prestadores de serviço interessados, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

produto, quando foro caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculama Contratada.

3.5 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.6 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.10 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.11 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.12 Que está ciente e concorda com as condições contidas neste instrumento convocatório e seus anexos;

3.13 Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.14 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

3.15 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4 – FASE DE LANCES:

4.1 A partir das 13:00h da data estabelecida, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

4.4 O licitante somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.5 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Edital.

4.6 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$0,01 (um centavo)**.

4.7 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.8 Caso o prestador de serviço não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.9 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.10 Após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.11 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

5 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.3 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.4 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.5 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento do pregão eletrônico.

5.6 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.7 Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta poderá, se solicitado, encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.9.1 Contiver vícios insanáveis;

5.9.2 Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.9.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.9.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.9.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

5.10 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.10.1 For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.11 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.13 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.14 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.15 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.16 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.17 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.18 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Instrumento convocatório.

6. HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor melhor classificado da fase de lances.

6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU; 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.7 - Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Instrumento convocatório e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.9 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.10 O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

6.11 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.12 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.13 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Instrumento convocatório.

6.14 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (conforme artigo 95 da lei nº 14.133/21). O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Instrumento convocatório.

7.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou documento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contada data de seu recebimento.

7.3 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.4 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.5 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.6 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no instrumento convocatório e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

7.7 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei. O prazo de vigência da contratação é de 01 ano a partir da publicação.

7.8 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - No âmbito do Sistema de Registro de Preços a homologação significa tão somente o registro dos preços ofertados.

8.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurada ao Detentor do Registro a preferência em iguais condições.

8.3 - O exercício da preferência previsto acima dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a contratação através de licitação específica, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o Detentor do Preço Registrado terá assegurado seu direito a contratação.

8.4 - Uma vez registrado os preços, a Administração poderá convocar o Detentor do Registro a entregar os produtos licitados na forma e condições fixadas no presente edital. Encerrado o processo licitatório para Registro de Preços, será assinado o documento de vínculo obrigacional denominado Ata de Registro de Preços.

8.5 - As autorizações procederão da seguinte forma:

8.5.1 - A Secretaria interessada na aquisição dos produtos encaminhará requisição ao Setor de Compras, que por sua vez, verificará entre outros a disponibilidade orçamentária e financeira e posteriormente submeterá a aprovação do Diretor Geral para que se manifeste a respeito de tal aquisição.

8.5.2 - Uma vez aprovada pelo Diretor Geral será encaminhado a Ordem de Fornecimento ao licitante detentor do Preço Registrado e concomitantemente será solicitado a Contabilidade Municipal para que emita a devida Nota de Empenho.

9. SANÇÕES

9.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

9.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.3 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

9.1.4 Dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.5 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.6 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.8 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.9 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a sessão eletrônica ou a execução do contrato;

9.1.10 Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.11 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.11.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou conluio entre os fornecedores, em qualquer momento, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

9.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Instrumento convocatório, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s)

b) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Instrumento convocatório, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

9.3- Na aplicação das sanções serão considerados:

9.2.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida; 8.3.2.As peculiaridades do caso concreto;

9.2.2 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.2.3 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.2.4 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.3 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.4 - A aplicação das sanções previstas neste Instrumento convocatório, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.5 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.6 - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização –PAR.

9.7 - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.8 – O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.9 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.10 - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O procedimento será divulgado no www.licitanet.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

10.2 - No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2.1 - Republicar o presente aviso com uma nova data;

10.2.2 - Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.2.2.1 - No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2.3 - Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3 - As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.4 - Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Instrumento convocatório, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.5 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7 - Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.8 - No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9 - As normas disciplinadoras deste edital serão sempre interpretadas em favor da



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.10 - Os prestadores de serviço assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.11 - Em caso de divergência entre disposições deste instrumento convocatório e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.12 - Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.13 - Integram este edital para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.13.1 - ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

10.13.2 - ANEXO II - Termo de Referência;

10.13.3 - ANEXO III – Minuta de Contrato/Ata de Registro de Preços;

10.13.4 – ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preço;

10.13.5 – ANEXO V – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

10.13.6 – ANEXO VI – Modelo de Declaração Referente ao Trabalho de Menor;

10.13.7 – ANEXO VII – Modelo de Declaração de Micro e Pequena Empresa;

11 – DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Divino, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Divino, 23 de janeiro de 2025.

Gabriel dos Santos Alves
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 – REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

2.4- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7-Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* **ou** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

3.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, referente aos últimos 60 (sessenta) dias;

4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1 Comprovação de aptidão técnica, em compatível às características do presente objeto, através de atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado.

5 - DECLARAÇÕES:

5.1 Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos – conforme modelo do ANEXO V.

5.2 Modelo de Declaração Referente ao Trabalho de Menor - conforme modelo do ANEXO VI;

5.3 Modelo de Declaração de Micro e Pequena Empresa – conforme modelo do ANEXO VII;

Divino, 23 de janeiro de 2025.

Gabriel dos Santos Alves

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS, conforme especificações constantes deste termo de referência, destinado ao atendimento das necessidades do município de Divino.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente licitação é motivada pela necessidade de aquisição do objeto supracitado pelo Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses, objetivando suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, em suas atividades gerais e às Creches, Escolas de Ensino Médio e Fundamental, para preparo da Merenda Escolar, bem como as necessidades das demais Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal na manutenção das atividades de cozinha, copa, refeitório, e afins.

2.2 - Trata-se de produtos que, por sua natureza, devem ser fornecidos por empresas especializadas, tendo em vista a qualidade demandada, a existência de produtos apropriados, tecnologia, relação custo-benefício, dentre outros.

3- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

3.1 Através do presente termo de referência, viemos informar ao Setor de Compras e Licitações do Município a Demanda de Alimentos visando atender a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE em 12 meses nas escolas da rede municipal de educação. Vale ressaltar ainda, que poderá ser solicitado pela nutricionista Responsável Técnica (RT) pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, em Divino-MG, Bruna de Oliveira Silva, a apresentação da amostra de produtos quando houver a necessidade de comprovar se realmente determinado produto atende a descrição e qualidade exigida nesse edital. Portanto, os fornecedores vencedores poderão ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações, que deve ser idêntica à do termo de referência. As amostras deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Divino, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

prazo de 3 (três) dias a contar do dia da licitação e classificação dos fornecedores. As amostras não serão devolvidas aos fornecedores e, uma vez eliminado o 1º fornecedor, o 2º colocado na licitação será convocado para apresentação de suas amostras que passarão pelos mesmos processos de avaliação, e assim sucessivamente. Os fornecedores também precisarão estar cientes que poderão receber visita técnica da Nutricionista RT do PNAE- Divino e /ou do Coordenador da Vigilância Sanitária para verificação da qualidade higiênico-sanitária de seu estabelecimento para estar fornecendo produtos para Alimentação Escolar.

Os pedidos de mercadorias serão feitos pela nutricionista responsável, o prazo de entrega dos produtos é de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data da requisição ou obedecendo cronograma de entrega específico. As entregas das mercadorias se darão no almoxarifado central e nas escolas. No ato da entrega dos produtos, os fornecedores deverão levar o pedido da nutricionista para a conferência das mercadorias entregues, este deverá ser assinada pelo funcionário que receber a mercadoria e será utilizada para controle do pagamento das mercadorias pelo setor de compras da Prefeitura. Ressalto ainda que no ato da entrega, o fornecedor ou o funcionário do comércio deverá aguardar e acompanhar a conferência da entrega no pedido, de acordo com a qualidade entregue e pedido. Caso não haja a conferência no ato da entrega, as escolas terão até 24 horas para conferir e reclamar qualidade ao fornecedor, o qual também terá 24 horas para troca do mesmo. A constatação pelo fornecedor de alimentos inadequados poderá ser por amostra do produto inadequado que foi entregue, visita à escola ou fotos do produto em discussão.

3.2 FORMA DE ENTREGA PARA ALIMENTOS PERECÍVEIS

3.2.1 HORTALIÇAS (FOLHOSOS E LEGUMES), FRUTAS, OVOS E LATICÍNIOS.

Os pedidos de alimentos perecíveis terão prazo de entrega de no mínimo 24 horas contado do momento da requisição ou de acordo com cronograma repassado. A embalagem para hortifrútiis deve ser do tipo rede específica para tal.

As entregas devem ir separadas por escola com etiquetas identificando-as e cada alimento em sua embalagem (rede).

Área urbana: Fazem parte da área urbana as escolas Pedro Ventura, Vereador Tercício Vitelbo, Centro de Educação Integrada Deus é Amor, APAE Patrícia Magalhães e Pré-escolar Pinguinho de Gente/ Taquaraçu (na SEDE da E. E. Marly de Castro) e Almoxarifado Central. Nas escolas da área urbana as entregas deverão ocorrer toda semana, especificamente na segunda-feira até as 09:00h da manhã em cada sede das instituições, cada produto deve estar em sua devida



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

embalagem com peso descrito de acordo com o cronograma repassado pela nutricionista RT PNAE.

Área rural: Fazem parte da área rural atualmente as escolas municipais Antônio Amâncio, Pré-escolar Pinguinho de Gente/ Bom Jesus, Alto Bom Jesus TV, Alto Bom Jesus SEDE, Alto Carangolinha, Gircena Santos Real SEDE, Lia Marta de Oliveira, Maria Figueiredo de Lima, Prof. Gleides Costa, Gircena Santos Real CRAVO, Prof. Dourvault de Freitas, Raimundo José, Dona Nininha, Etelvino Vilettes e Silvino Fernandes totalizando 16 escolas rurais, podendo esse número ser atualizado no decorrer do contrato. As entregas dessas escolas acontecem de forma quinzenal, sendo assim o fornecedor fará entregas semana sim e semana não, vale lembrar que na semana de entrega, o fornecedor fará entrega praticamente todos os dias da semana para atender a rota planejada pela equipe PNAE uma vez que essas 16 escolas serão subdivididas em grupos de 3 a 6 escolas por dia da semana de entrega. A entrega referente a zona rural deverá ser até 08:00h do dia marcado, caso haja atraso o próprio fornecedor deverá entregar seus produtos nas escolas da rota na zona rural do dia em questão passando primeiro no almoxarifado central para inspeção dos produtos pelo responsável.

3.2.2 CARNES.

A carne bovina deverá ser entregue congelada em temperatura de até -15°C;

Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico;

A carne suína deverá ser entregue congelada em temperatura de - 15 °c, embaladas a vácuo unitariamente com rotulo indicando data de congelamento e de validade, registro no órgão competente, o produto deve ter aspecto firme, cor e odor característico;

A embalagem primaria deverá ser a vácuo, identificada com rotulo indicando o tipo de corte, prazo de validade e registro no órgão competente;

A embalagem secundaria deverá ser em caixa de papelão reforçada, lacrada e identificada com rotulo indicando o tipo de corte, prazo de validade e registro no órgão competente;

O transporte deverá ser em caminhão refrigerado e o responsável pela entrega deverá apresentar-se limpo e uniformizado;

As mercadorias serão conferidas e pesadas no local de recebimento, sendo que os produtos que não atenderem às especificações e critérios técnicos serão devolvidos com ônus para o fornecedor e deverão ser repostas em no máximo 24 horas. O não cumprimento deste prazo submete fornecedor às penalidades previsto em edital;

No caso de devolução de mercadorias a nota fiscal ficará retida até a substituição da mercadoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

3.2.3 AVES;

As aves congeladas deverão ser entregues em temperatura de até – 15 0 c;

Aves deverão ter aspecto firme e cor característica;

Para aves a embalagem deverá ser unitária, lacrada e rotulada indicando a validade do produto e o registro no órgão competente.

A embalagem secundária deverá ser reforçada, lacrada com rotulo indicando data de congelamento e de validade, registro no órgão competente em caixas de no máximo 20 kg;

O transporte deverá ser em caminhão refrigerando e o responsável pela entrega deverá apresentar- se limpo e uniformizado;

As mercadorias serão conferidas e pesadas no local de recebimento, sendo que os produtos que não atenderem às especificações e critérios técnicos serão devolvidos com ônus para o fornecedor e deverão ser repostas em no máximo 24 horas. O não cumprimento deste prazo submete fornecedor às penalidades previsto em edital;

No caso de devolução de mercadorias a nota fiscal ficará retida até a substituição da mercadoria.

3.2.4 FRIOS E LATICINIOS;

Os frios e laticínios deverão ser entregues em temperatura de até 10 0 c;

A embalagem deverá ser íntegra e identificada com a data de fabricação e de validade e registro no órgão competente;

O transporte deverá ser em caminhão refrigerado e o responsável pela entrega deverá apresentar-se limpo e uniformizado;

As mercadorias serão conferidas e pesadas no local de recebimento, sendo que os produtos que não atenderem às especificações e critérios técnicos serão devolvidos com ônus para o fornecedor e deverão ser repostas em no máximo 24 horas. O não cumprimento deste prazo submete fornecedor às penalidades previsto em edital;

No caso de devolução de mercadorias a nota fiscal ficará retida até a substituição da mercadoria.

3.3 DA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na Sede de cada Secretaria Requisitante, ou em outro endereço estabelecido na Ordem de Fornecimento, no horário compreendido entre as 08:00 e 16:00 horas. O prazo da entrega dos produtos será de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do horário de recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Divino/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

3.4 RELAÇÃO DE PRODUTOS, DESCRIÇÕES E PREÇO ESTIMADO.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VL UNIT
01	ABACATE - De primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas.	50	KG	12,95
02	ABACAXI - Tamanho médio, de coloração amarelo esverdeada, firme, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento pra consumo. Tamanho médio.	838	UNID	10,50
03	ABÓBORA JAPONESA OU MORANGA - Tamanho médio, casca firmemente coloração verde escura, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	500	KG	4,49
04	ABOBRINHA VERDE - Abobrinha verde, tipo de pescoço, de boa qualidade, com casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante e aspecto fresco. Livre de partes apodrecidas. Empacotadas em kg.	500	KG	3,99
05	ALFACE CRESPA OU LISA - Pé de tamanho médio, folhas de padrão crespa ou lisa, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas.	1000	PÉ	2,50
06	ALHO - Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas. Empacotados em kg.	1321	KG	28,45
07	BANANA DA TERRA - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	600	KG	5,99
08	BANANA PRATA - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	2000	KG	4,24
09	BATATA BAROA OU MANDIOQUINHA - Tamanho médio, coloração amarela, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	50	KG	13,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

10	BATATA DOCE - Tamanho médio, coloração característica, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	750	KG	4,95
11	BATATA INGLESA - Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	4000	KG	4,72
12	BERINJELA - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	50	KG	2,49
13	BETERRABA - Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	400	KG	3,49
14	CEBOLA BRANCA - Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	1644	KG	4,00
15	CENOURA - Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	1990	KG	4,67
16	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA) - Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	2500	MAÇO	2,00
17	CHEIRO VERDE (SALSINHA) - Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	2500	MAÇO	2,00
18	CHUCHU - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas.	1500	KG	3,49
19	COUVE - Folhas verde escuras, integras, sem partes estragadas, sem partes amareladas. Molho com 5 folhas.	2000	MOLHO	2,50
20	COUVE FLOR - Tamanho médio, flores íntegras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	900	UNID	6,50
21	ERVILHA - Em conserva, lata(200g)	200	UNID	4,50
22	INHAME - Tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	1000	KG	10,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

23	JILÓ - Tamanho pequeno a médio, casca firme, esverdeada, lisa e brilhante. Sem partes estragadas.	50	KG	5,00
24	LARANJA - Tamanho característico da espécie, casca de coloração alaranjada, lisa, succulenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo.	2000	KG	6,50
25	LIMÃO GALEGO - Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas.	330	KG	5,50
26	MAÇA FUJI - Tamanho pequeno a médio, coloração vermelha, podendo apresentar pequenas manchas esverdeadas ou amareladas. Sem partes apodrecidas e grau de amadurecimento apropriado para consumo.	5350	KG	10,50
27	MAMÃO -Casca fina e lisa, coloração amarela a alaranjada, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.	798	KG	7,00
28	MANDIOCA - Fresca, sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para consumo	1540	KG	3,75
29	MANGA -1ª qualidade.Aspecto globoso - mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física.	580	KG	5,00
30	MELANCIA - Tamanho médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	10.000	KG	2,63
31	MELÃO - Tamanho médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	5000	KG	6,75
32	MEXERICA - Tamanho pequeno a médio, coloração alaranjada. Sem partes estragadas. Succulenta e grau de amadurecimento apropriado para consumo.	50	KG	7,00
33	PEPINO - Tamanho médio, fresco, coloração verde-escuro podendo apresentar partes mais claras. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	800	KG	3,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

34	PERA - Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas.	100	KG	11,95
35	PIMENTÃO VERDE - Tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada a mesclada de esverdeado com vermelho, sem partes apodrecidas, Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	748	KG	5,00
36	QUIABO - Tamanho pequeno a médio, coloração verde, casca lisa, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	500	KG	6,95
37	REPOLHO VERDE - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	1438	KG	2,50
38	TAIOBA - Folhas firmes, coloração verde, sem amarelados, não cedendo à pressão dos dedos quando apertada, mas também não deve ser muito dura. Molho com 8 a 10 folhas.	50	MOLHO	2,50
39	TOMATE -Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.	3150	KG	4,75
40	UVA ROXA - Deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando.	700	KG	18,00
41	VAGEM FINA - Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde ou verde com contorno marrom claro, sem partes apodrecidas.	1040	KG	7,50
42	ACHOCOLATADO EM PÓ - Em pacotes de 300g, de boa qualidade, em pó homogêneo, cor marrom claro e escuro, com sabor característico. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. * AMOSTRA: 1 pacote de 400g. Superior ou equivalente o Santa Amália, Três Corações ou Anchieta.	500	PCT	4,99
43	CACAU EM PÓ 100% - Cacau em pó, 100% cacau, com zero adição de açúcar e sódio, tendo como único ingrediente o cacau. Sem glúten e sem lactose. Rótulo segundo legislação com data de validade, fabricação e nome do produto. Embalagem de Papel, Unidade de 200g. Produto deve ser entregue com no mínimo 3 meses de validade a contar da data de entrega no local destinado no pedido.	3000	UNID	13,95
44	MANTEIGA SEM SAL —Produto tendo apenas um ingrediente em sua lista. Ingredientes: Creme de leite. Produto sem sal. Para preparações culinárias. Tablete de 200g. Rótulo com nome do produto, registro na ANVISA, data de validade e	150	UNID	17,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>data de fabricação. Produto deve ser entregue com prazo de validade mínima de 1 mês a contar da data de entrega no local destinado no pedido.</p>			
45	<p>EXTRATO DE TOMATE - Contendo no máximo 3 ingredientes. Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal. Embalagens devem estar íntegras, sem vazamento, estufamento ou amassadas em caso de ser em lata. Produto deve conter registro em órgão fiscalizador, rótulo completo com nome do produto, data de fabricação, data de validade e lista dos ingredientes. Deve ser entregue com validade mínima de 3 meses da data de entrega. Embalagem de 300g</p>	2700	UNID	3,99
46	<p>AÇÚCAR- Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg. *AMOSTRA: 1 pacote de 5kg</p>	1700	PCT	19,95
47	<p>ADOÇANTE - Adoçante Frasco 100ML (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio) para ser utilizado em cafés, chás, sucos e no preparo de alimentos e doces frios e/ou quentes. *AMOSTRA: 1 frasco de 100ml</p>	300	UNID	6,00
48	<p>AMENDOIM TORRADO - Amendoim em grãos torrados e despelculado. Isento de sujidades, impurezas e toxinas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas. *AMOSTRA: 1 pacote de 500g.</p>	850	PCT	11,49
49	<p>AMIDO DE MILHO TIPO "MAISENA"- Produto amiláceo extraído do milho, coloração branca, textura fina. Isento de mofo e sujidades. Embalagem, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 200g. *AMOSTRA: 1 embalagem de 200g</p>	280	UNID	5,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

50	APRESUNTADO FATIADO- Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA . Embalagens com 200g. *AMOSTRA: 1 embalagem de 200g	430	KG	24,95
51	ARROZ- Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg. *AMOSTRA: 1 pacote de 5kg. Superior ou similar a Massulo ou Sepé.	5800	PCT	31,90
52	AZEITE DE OLIVA - Azeite de oliva, para temperar alimentos. Acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 200 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega. Unidade de 500ml	600	UNID	45,95
53	BISCOITO DE CHOCOLATE- Biscoito, sabor Chocolate. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote 500g. Superior ou similar a kerus ou Ninfa.	2720	PCT	7,95
54	BISCOITO DE COCO- Biscoito, sabor coco. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote 500g. Superior ou similar a Kerus, Marilan ou Ninfa.	2720	PCT	7,95
55	BISCOITO DE MAIZENA- Biscoito tipo maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações	4500	PCT	6,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 345 gramas. Superior ou similar a Aymoré, Ninfa e Marilan.			
56	BISCOITO SALGADO- Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 345 gramas. Superior ou similar a Aymoré, Ninfa e Marilan.	3500	PCT	6,50
57	CANELA EM PÓ - Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 30 gramas.	180	FR	9,25
58	CANJQUINHA - Canjiquinha de milho. Textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1kg. *AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	400	KG	4,95
59	CHÁ MATE- Chá de erva mate queimado, erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas. Caixa com 200 gramas. *AMOSTRA: 1 caixa de 200g.	100	CX	9,49
60	COCO - Coco ralado e desidratado. Integral, parcialmente desengordurado, isento de sujidades e ranço. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 100g. *AMOSTRA: 1 pacote de 100g.	290	PCT	5,05
61	CREME DE LEITE - Leve UHT homogeneizado. Caixa 200g	700	UNID	4,25
62	DOCE DE BANANA- Com coloração característica da bananada.Unidade individual com 25g, embalados com identificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Bandeja com 1kg. *AMOSTRA: 1 bandeja de 1kg.	100	KG	29,45
63	EXTRATO DE TOMATE- Extrato de tomate / Massa de tomate. Concentrado de pura polpa, simples. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter	700	SACHÊ	5,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Sachê de 340 gramas. *AMOSTRA 1 Sachê de 340g Superior ou similar a Predilecta, Pomarola ou Santa Amália.</p>			
64	<p>FARINHA DE ARROZ- Mistura para preparo de mingau, sabor arroz instantâneo, contendo açúcar, arroz, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada e coco ralado, validade de mínimo 6 meses a partir da data de entrega, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Embalagem de no mínimo 230g. *AMOSTRA: 1 unidade de 230g. Superior ou similar a Nutribom ou Mucilon.</p>	50	PCT	6,20
65	<p>FARINHA DE AVEIA- Farinha de aveia para mingau. Mistura pré-cozida para preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. Composta de Farinha de AVEIA, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante. Apresenta-se em pó solúvel e acondicionado em material que garanta as propriedades dos produtos. Suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. Necessário Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Embalagem de no mínimo 230g. *AMOSTRA: 1 unidade de 230g. Superior ou similar a Nutribom ou Mucilon.</p>	80	PCT	6,20
66	<p>FARINHA DE MANDIOCA- Farinha de mandioca crua. Textura seca, fina, classe branca. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1kg. *AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.</p>	1000	KG	6,70
67	<p>FARINHA DE MILHO- Farinha de milho para mingau. Mistura pré-cozida para preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. Apresenta-se em pó solúvel e acondicionado em material que garanta as propriedades dos produtos. Suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. Necessário Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Embalagem de 230g. *AMOSTRA: 1 unidade de 230g. Superior ou similar a Nutribom ou Mucilon.</p>	50	PCT	6,20
68	<p>FARINHA DE ROSCA- Farinha de rosca. Obtida pela moagem de pães secos, isenta de mofo, sujidades e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 3 (tres) meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas. *AMOSTRA: 1 unidade de</p>	220	PCT	5,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	500g.			
69	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO- Farinha de trigo simples com fermento. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg. *AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	740	KG	6,75
70	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO- Farinha de trigo simples. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg. *AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	600	KG	5,95
71	FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg. *AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	1000	KG	7,25
72	FEIJÃO PRETO- Feijão Preto, tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg. *AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	1500	KG	8,70
73	FEIJÃO VERMELHO- Feijão vermelho, tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg. *AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	1000	KG	12,45
74	FERMENTO QUÍMICO- Fermento químico em pó. Ingredientes: Amido de Milho ou Féculo de mandioca, fosfato monocalcio, bicarbonato de sódio e carbonato de calcio. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica com tampa de rosca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes,	150	UNID	5,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 4 meses. Embalagem de 100g. Superior ou similar Dr. Oetker, Royal e Fleischmann.			
75	FUBÁ - Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milhoãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fuba mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg. *AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	1000	KG	3,90
76	IOGURTE - Iogurte de frutas. Diversos sabores: ameixa, coco, maçã, morango, pêssego, entre outros. Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada com tampa de alumínio, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. Unidade de 110g em média, em embalagem tipo chupetinha (com formato de garrafinha).	5000	UNID	2,10
77	IOGURTE 900ml - Iogurte de frutas. Diversos sabores: ameixa, coco, maçã, morango, pêssego, entre outros. Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada com tampa de alumínio, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. Frasco individual de 900ml.	1000	LT	9,13
78	LEITE ZERO LACTOSE - Leite de vaca, Zero Lactose, UHT, integral. Embalagem tetra pak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro. (Caixa longa vida).	250	CX	7,25
79	LOURO - Folha de louro desidratada. Isenta de sujidades, mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, não violada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 5 gramas.	600	PCT	2,75
80	MACARRÃO ESPAGUETI - Macarrão com ovos, tipo espaguete. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g. *AMOSTRA: 1 pacote de 500g.	1300	PCT	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

81	MACARRÃO PARAFUSO - Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g. *AMOSTRA: 1 pacote de 500g	1500	PCT	4,00
82	MACARRÃO PICADO - Macarrão com ovos, tipo picado para ensopados. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g. *AMOSTRA: 1 pacote de 500g.	1500	PCT	4,00
83	MARGARINA - Margarina vegetal cremosa, com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pote de 500 gramas. *AMOSTRA: 1 pote de 500g. Superior ou similar: a Delícia e Claybom.	400	POTE	9,25
84	MILHO PARA CANJICA - Canjica branca despeliculada, tipo 1. Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	500	PCT	5,47
85	MILHO PARA PIPOCA - Milho para pipoca. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g. *AMOSTRA: 1 Pacote de 500g.	700	PCT	4,25
86	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml. *AMOSTRA: 1 Garrafa de 900ml.	3500	FR	9,12
87	ORÉGANO - Orégano desidratado e moído. Isento de mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação,	600	PCT	2,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 5 gramas.			
88	POLPA DE FRUTA- Polpa de fruta constituída por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. Produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Congelada, com cor, cheiro e sabor própria da fruta. Contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Unidade de 100g	8000	UNID	3,99
89	QUEIJO MINAS/FRESCAL- Queijo tipo minas/frescal. Fresco e apropriado para consumo rápido; isento de sujidades, insetos, mofos e odor desagradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 7 dias a contar da data de entrega do produto. Peso médio 1 KG.	100	UNID	33,90
90	QUEIJO MUÇARELA- Queijo tipo muçarela. Fatiado, fresco. Isento de sujidades, insetos, mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 200 gramas. *AMOSTRA	750	PCT	28,95
91	RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR- 100% cana de açúcar. Acondicionada de maneira apropriada. Validade mínima de 06 meses contados a partir do recebimento da mercadoria. Unidade de 1kg.	600	UNID	11,50
92	SAL- Sal refinado iodado. Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg. *AMOSTRA	2000	PCT	2,00
93	SUCO CONCENTRADO- Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Diversos sabores: abacaxi, caju, goiaba, manga, maracujá, uva, entre outros. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 mL. *AMOSTRA: 1 unidade de 500g. Superior ou similar a Dafruta, Maguary e Bela Ischia.	500	FR	6,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

94	VINAGREDE MAÇA- . Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses) a contar da data de entrega do produto . Frasco de 750 mL. *AMOSTRA	1500	FR	6,50
95	WAFER CROCANTE - Recheado e coberto com chocolate. Caixa com 126g	250	CX	3,75
96	CARNE BOVINA CONGELADA/ ACÉM MOÍDO - <u>Carne bovina</u> : (Acém), congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	2000	KG	32,40
97	CARNE BOVINA CONGELADA/ CUPIM - <u>Carne bovina</u> : (CUPIM), congelada, de coloração vermelha e brilhante. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg a 2kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	500	KG	39,40
98	CARNE BOVINA CONGELADA/ ALCATRA - <u>Carne bovina</u> : (ALCATRA), congelada, de coloração vermelha e brilhante. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg a 2kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	500	KG	50,95
99	CARNE BOVINA CONGELADA/ CAPA DE FILÉ - <u>Carne bovina</u> : (CAPA DE FILÉ), congelada, de coloração vermelha e brilhante. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg a 2kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	500	KG	36,45
100	ATUM - Lata 470 g	120	UNID	11,45
101	AVEIA - Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	150	UNID	7,99
102	AZEITONA VERDE COM CAROÇO - Pacote com 500g peso drenado	300	UNID	15,95
103	BACON - Fatiado de acordo com a requisição e devidamente acondicionado em embalagem própria	500	KG	35,95
104	BALINHA DE CORAÇÃO cremosa 700g	100	PCT	29,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

105	BATATA PALHA - Batata Palha, embalagem de 500g	351	UNID	13,45
106	CALDO DE CARNE - Caixa com 12 cubos. (126g)	298	CX	3,50
107	CARNE BOVINA CONGELADA / ACÉM - congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto	2000	KG	34,45
108	CARNE BOVINA CONGELADA/ MUSCULO -Carne bovina; (Músculo), em cubos, congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares . Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. *AMOSTRA	1000	KG	33,95
109	CARNE SUÍNA CONGELADA/ PERNIL - Carne suína: (Pernil), congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA) . Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. *AMOSTRA	2000	KG	25,45
110	CARNE SUÍNA CONGELADA/LOMBO - Carne suína: (Lombo), congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA). Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. *AMOSTRA.	2000	KG	28,45
111	FÍGADO DE GALINHA - Fígado de Galinha: Congelado, isento de parasitas, com coloração e odor específicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 250g. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA). Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	1200	PCT	2,75
112	IOGURTE - Iogurte de frutas. Diversos sabores: ameixa, coco, maçã, morango, pêssigo, entre outros. Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada com tampa plástica, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. 110g , Fardo com 40 unidades.	100	FARDO	25,58
113	LINGUIÇA SUÍNA CONGELADA - <u>Linguiça</u> : congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg.	1600	KG	21,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA) . Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Rótulo com Data de Fabricação e Data de Validade. *AMOSTRA			
114	MAIONESE - Maionese tipo tradicional. Embalagem de plástico atóxico ou vidro, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote e gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco/vidro de 500 gramas.	453	UNID	9,00
115	MANTEIGA COM SAL – Produto composto por apenas dois ingredientes em sua lista. Ingredientes: Creme de leite e Sal (Cloreto de sódio). Rótulo deve estar descrito os ingredientes, nome do produto, registro em órgão fiscalizador, data de fabricação e data de validade. Produto deve ser entregue com pelo menos 2 meses de validade a contar da data de entrega. Pote de 500g.	900	UNID	27,95
116	MILHO VERDE – Produto em conserva. Lata contendo Peso líquido 280g e peso drenado 170g.	700	UNID	3,99
117	OVO DE GALINHA - Ovo, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas sadias.	2000	DZ	9,95
118	PEITO DE FRANGO CONGELADO - Carne de frango: (Peito de Frango sem Osso), congelada. Embalagem bandeja plástica, atóxica, e não violada, contendo 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. *AMOSTRA	5000	KG	16,00
119	PRESUMTO - Fatiado, fresco. Isento de sujidades, insetos, mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 100 gramas.	300	KG	27,95
120	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (PTS) - Proteína de soja texturizada em grânulos. Embalagem plástica, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	10	UNID	25,95
121	SALAME Bexiga com 1kg	100	KG	12,45
122	SALSICHA - Pacote com 2,5kg	200	PCT	27,24
123	POLVILHO AZEDO -Pacote de 1kg.	100	KG	12,47
124	GOIABADA	40	KG	13,75
125	POTES DE EMUSTAB (emulsificante para sorvete	08	POTE	46,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

126	POTE DE LIGA NEUTRA	08	POTE	35,50
127	SELECTA - sabores para sorvetes e chup-chups	36	UNID	29,90
128	BISCOITO RECHEADO - sabores diversos	300	PCT	2,24
129	BISCOITO tipo "Maisena"	500	CX	24,45
130	BISCOITO DE SAL	500	CX	24,45
131	GELATINA - Pó para preparo de gelatina. Sabores diversos (abacaxi, limão, morango, uva entre outros). Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com no mínimo 20g a 30g. *AMOSTRA: 1 unidade de 20g	50	CX	1,99
132	GELATINA DIET - Pó para preparo de gelatina isento de açúcar ou carboidratos. Sabores diversos (abacaxi, limão, morango, uva entre outros). Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com no mínimo 20g a 30g. *AMOSTRA: 1 embalagem de 20g.	50	CX	2,99
133	FRANGO CONGELADO - (Frango inteiro) Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, Conter rótulo com registro do MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto	200	KG	15,75
134	LEITE CONDENSADO - Caixa 395g	400	UNID	7,99
135	FERMENTO BIOLÓGICO - Fermento biológico seco, produto obtido de leveduras por processo tecnológico adequado; granulado e seco (que não necessite de refrigeração); não deve possuir cheiro de mofo e sabor amargo; não deve conter nenhum tipo de conservante artificial. Embalagem com 10g. *AMOSTRA: 1 unidade de 10g. Superior ou similar a Dr. Oetker, Dona Benta, Fleischmann. *AMOSTRA: 1 pacote de 10g.	1500	PCT	1,75
136	LINGUIÇA CALABRESA - Preparada com carne suína, carne mecanicamente separada de aves, gordura suína, sal, açúcar, pimenta calabresa, extrato de arroz fermentado, condimento natural, regulador de acidez lactado de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio, aroma natural e de pimenta preta e conservador de nitrito de sódio, não contém glúten. Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxica, resistente e transparente a vácuo, e discriminado a identificação do frigorífico e a validade do produto. REGISTRO DO MAPA SIF/DIPOA VALIDADE MÍNIMA 4 MESES. EMBALAGEM COM 1 A 2KG.	600	KG	24,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

137	COXA E SOBRECOXA (Coxa e Sobrecoxa) - Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens com 1kg a 2kg.	500	kg	13,12
138	BICARBONATO DE SÓDIO - Embalagem 30g.	150	UNID	3,63
139	COLORAU - Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Embalagem de 100g	400	UNID	5,45
140	SUCO UHT - suco de néctar da fruta; sabor de uva, pêssego, manga, goiaba; simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado de ácidos; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. embalagem de 1l.	900	UNID	8,49
141	SUCO 200ML -Suco de néctar da fruta, tradicional, embalagem UHT, pronto para beber, natural, com data de validade adequada, deve ser de primeira qualidade, sabores: pêssego, manga, uva e goiaba. Deve ser entregue gelado, ou seja, em temperatura própria para o consumo.	1000	UNID	3,74
142	ERVILHA EM GRÃOS - Ervilha em grãos, in natura, para cozimento e preparo de caldos, acondicionada em embalagem plástica atóxica, com rótulo informando dados da empresa responsável, data de validade e fabricação. Validade mínima da data de entrega 4 meses. Embalagem de 500g	800	UNID	6,50
143	TRIGO PARA QUIBE - com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem plástica atóxica. Embalagem de 500g. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	800	UNID	5,30
144	BRÓCOLIS - primeira qualidade, colheita recente, fresco, em estágio de amadurecimento adequado para consumo. Coloração totalmente verde. Sem sujeiras, parasitas, larvas e defeitos que possam alterar Sua aparência. Isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte. UNIDADE.	900	UNID	7,75
145	MORANGO - fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	600	KG	35,45
146	GOIABA - De 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e	200	KG	7,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	mecânicos.			
147	CAFÉ EM PÓ - Café torrado e moído. 100% arábica. Padrão de Qualidade Global igual ou superior a 6 / Qualidade superior Pureza e Qualidade ABIC - Informações contendo nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer às normas de qualidade e higiene. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas. Padrão de qualidade Premium, Superior, Gourmet e/ou Especial. AMOSTRA: 1 PACOTE DE 500G.	3000	PACOTE	37,99
148	REFRIGERANTE 2L – Padrão de qualidade Coca Cola, Guaraná Antarctica, equivalente ou superior.	200	FARDO	23,00
149	Requeijão Tradicional - cremoso, com ingrediente principal o leite de vaca integral. Copo 200g	200	UNID	13,25
150	Suco UHT - Sabores variados, derivados das frutas. 1 litro.	5000	LT	9,00
151	LEITE DE VACA FLUIDO - Leite de vaca, tipo C, UHT, integral. Embalagem tetra pak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro. *AMOSTRA: 1 UNIDADE DE 1L. Superior ou similar: Itambé, Cotochés ou Piracanjuba.	5000	UNID	6,00
152	LEITE EM PÓ - Leite em pó, integral, instantâneo. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas. *AMOSTRA: 1 PACOTE DE 400G. Superior ou Similar a Itambé, Piracanjuba, Elegê, Camponesa.	4000	UNID	19,49
153	AÇAFRÃO DA TERRA – Açafrão da terra pacote com 10g.	200	PCT	2,79
154	CHIMICHURRI SEM PIMENTA – Chimichurri sem pimenta pacote com 40g.	200	PCT	10,92
155	LEMON PEPPER – Lemon Pepper pacote contendo 20g.	200	PCT	5,49
156	PÁPRICA PICANTE – Páprica picante pacote contendo 10g.	200	PCT	2,08
157	COSTELA SUÍNA – Costela suína já cortada, CONGELADA, isenta de parasitas. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1kg.	400	KG	23,99
158	TOUCINHO – Toucinho suíno já cortada, CONGELADA, isenta de parasitas. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1kg.	300	KG	18,99
159	TORRESMO PRÉ-FRITO – Torresmo Pré-Frito, EM SACO TRANSPARENTE COM 500G, COM DATA QUE FOI EMBALADO.	500	PCT	43,95

3.4.1. O Contratante não se obriga a adquirir a quantidade registrada, podendo solicitar o fornecimento de itens individualmente e em percentuais menores, conforme necessidade demandada pelos órgãos da Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

3.4.2 DA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na Sede de cada Secretaria Requisitante, ou em outro endereço estabelecido na Ordem de Fornecimento, no horário compreendido entre as 08:00 e 16:00 horas. **O prazo da entrega dos produtos será de até 24 (vinte e quatro) horas**, a partir do horário de recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Divino/MG.

3.5 - OBSERVAÇÕES:

A gramatura, ou seja, a quantidade de produto sugerida na lista de especificação foi baseada em quantidades padrões.

As embalagens conferem aos produtos proteção, facilidade de transporte e armazenamento. O produto poderá ser entregue de forma avulsa em sua embalagem individual, ou em sua embalagem individual mas acondicionadas em caixas de papelão, fardos e outras adequadas a cada produto. Exemplo: Aquisição de 20 pacotes de biscoito de 400 gramas cada - os pacotes poderão ser entregues de forma avulsa em sua embalagem individual ou acondicionados em lote (fardo, caixa de papelão etc), desde que preserve a embalagem individual. Esta instrução é válida para produtos como arroz, feijão, açúcar, óleo de soja dentre outros.

É importante sempre conferir as embalagens e rotulagens dos produtos a serem adquiridos. A rotulagem fornece informações básicas que orientam o consumidor na hora da compra, como por exemplo: denominação do produto; lista de composição (ingredientes, informações nutricionais, informações sobre aditivos e substâncias prejudiciais à saúde); identificação do lote; datas de fabricação e validade; instruções de preparo e uso, quando for necessário; embasamento legal (carimbos ou registros dos serviços de inspeção e vigilância sanitária); quantidade de produto contida na embalagem, entre outros.

3.5 Cronograma de Entrega

3.5.1 Gêneros Percíveis (Frutas, verduras e legumes e ovos)

Escolas urbanas e rurais	Frequência	Local de entrega e horário	Exigências
Zona Urbana Escolas: - Vereador Tercício Vitelbo - Pedro Ventura - APAE - Creche Deus é Amor	Semanalmente Toda Segunda-feira (exceto feriados, recessos e férias)	Na própria escola no turno da manhã	- O fornecedor deverá entregar de acordo com o pedido da nutricionista RT PNAE - O comprovante de entrega deve ser impresso em 3 vias e cada via com a respectiva indicação 1ª para o setor responsável pelo pagamento, 2ª para
Zona Rural <u>Escolas:</u> - Antônio Amâncio - Pré Pinguinho de Gente/ Bom Jesus - Alto Bom Jesus TV - Alto Bom Jesus SEDE	De acordo com a rota de entrega: São 5 dias consecutivos de rota com datas pré-agendadas (Rota podendo ser programada uma vez	Secretaria de Educação Pontualmente às 08:00 (tolerância de 30 minutos) para não ocorrer atraso na distribuição dos gêneros	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

<ul style="list-style-type: none">- Alto Bom Jesus Carangolinha- Lia Marta de Oliveira- Maria Figueiredo de Lima TV- Maria Figueiredo de Lima SEDE- Prof. Gleides Costa da Silva- Dona Nininha- Etelvino Vilete Pereira – SEDE- Silvino Fernandes Rocha- Aristides Antunes de Carvalho- Teixeiras- Antônio de Souza Barros- Raimundo José da Rocha- Profª Girlene Dalila C. Gomes- Gircena Santos Real – CRAVO- Prof. Dourvault de Freitas- Gircena Santos Real – SEDE- Pré Pinguinho de Gente/ Taquaraçu	<p>ao mês ou quinzenal). Totalizando de 5 a 10 dias de entregas no mês.</p>	<p>alimentícios para a escolas em questão visto que o funcionamento das mesmas são no turno matutino.</p> <p>Obs.: Em caso de atraso o próprio agricultor/ fornecedor deverá fazer a entrega nas escolas do dia em questão.</p>	<p>escola e 3ª para Secretaria de educação)</p> <p>- Os alimentos devem serem entregues seguindo as exigências sanitárias e de qualidade, embalados em sacolas plásticas ou redinhas já com a quantidade de cada escola e com a etiqueta identificando a mesma.</p>
---	---	---	---

3.5.2 DA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na Sede de cada Secretaria Requisitante, ou em outro endereço estabelecido na Ordem de Fornecimento, no horário compreendido entre as 08:00 e 16:00 horas. **O prazo da entrega dos produtos será de até 24 (vinte e quatro) horas**, a partir do horário de recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Divino/MG.

3.5.3 A Prefeitura Poderá efetuar mudanças no cronograma e local de entrega, considerando eventuais mudanças no calendário escolar devido a pandemia.

3.5.4 As Demais Secretarias efetuarão seus pedidos de acordo com a demanda, com local de entrega a ser determinado em requisição, dentro da área do Município.

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição se enquadra como serviço comum para fins do disposto no art. 4º do Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

federal n. 5.450, de 31 de maio de 2005.

5. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

5.1. Para cada pedido será encaminhada uma Autorização de Fornecimento própria, emitida pelo setor competente e conforme modelo padrão adotado pelo Município de Divino.

6. ENTREGA E DO LOCAL

6.1. O local de entrega dos produtos será indicado na respectiva Autorização de Fornecimento.

6.2. A entrega do objeto pela empresa e seu recebimento pelo Município não implicam sua aceitação definitiva, que será caracterizada pela atestação da nota fiscal/fatura correspondente.

6.3. O Município poderá recusar os produtos, com a indicação dos motivos, caso:

a) efetuados em desacordo com o contratado;

b) sua qualidade seja considerada inferior à solicitada de acordo com as especificações técnicas da ordem de fornecimento.

6.4.1. No caso de produtos, a CONTRATADA deverá substituí-los dentro do prazo estabelecido, sem ônus para o Município.

6.4.2. Os pedidos serão feitos mediante as necessidades diárias do município, não podendo o licitante estipular quantidade mínima para entrega.

7. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

7.1. De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido da forma como se segue:

a) Provisoriamente, imediatamente depois de efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações do Edital da Licitação;

b) Definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações contidas na proposta apresentada e/ou no edital e seus anexos, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório.

8. DO CUSTO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado da contratação, estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos produtos, foi feita por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

9. DOS PRAZOS

9.1. A ata de registro de preços terá a vigência até de 12 (doze) meses, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III.

9.2. **O prazo da entrega dos produtos será de até 24 (vinte e quatro) horas**, a partir do horário de recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Divino/MG.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão efetuados após a análise da conformidade dos fornecimentos realizados e com o discriminado na respectiva nota fiscal e o atesto de recebimento pela Secretaria requisitante, e de acordo com a programação financeira da Administração Municipal de Divino.

11. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. Compete ao Município de Divino:

11.1.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

11.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento e prestação dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

11.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

11.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

11.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

11.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;

11.1.8. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor pela completa e perfeita execução dos serviços e fornecimento dos materiais.

12. OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES

12.1. Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

12.1.1. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Entregar os bens no(s) prazo(s) previstos;

12.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços;

12.1.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Divino, a usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

12.1.5. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, técnicos ou quaisquer outros;

12.1.6. Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

12.1.7. Informar ao Município de Divino a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento;

12.1.8. Atender as demais condições descritas no Termo de Referência;

12.1.9. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

12.1.10. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA cumprir com todas as normas técnicas da ABNT, relativas aos processos de fabricação dos objetos do presente Termo, no que couber;

12.1.11. Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;

12.1.12. Assinar o contrato de fornecimento/prestação de serviço, quando convocado para tanto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis).

Divino, 23 de janeiro de 2025.

Visto:

ADRIANA PILER PORTES

Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

GABRIEL DOS SANTOS ALVES

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O *****/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número *****, com *****, através de seu representante . *****, brasileiro(a), casado(a), portador da Carteira da Identidade n.º *****, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º *****, residente e domiciliado à Rua

*****, doravante denominada CONTRATANTE, e a licitante *****, inscrita no CNPJ sob o número *****, com sede na *****, neste ato representada pelo seu sócio, ***** (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira de Identidade n.º *****, expedida pela *****, e do CPF/MF n.º *****, residente e domiciliado em (ENDEREÇO COMPLETO), doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do **PREGÃO Nº, PROCESSO Nº**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei n.º. 14.133/2021, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS conforme relação abaixo, vinculada as especificações constantes deste termo de referência, destinado ao atendimento das necessidades do município de Divino.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VL UNIT	VLTOTAL

DA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na Sede de cada Secretaria Requisitante, ou em outro endereço estabelecido na Ordem de Fornecimento, no horário compreendido entre as 08:00 e 16:00 horas. **O prazo da entrega dos produtos será de até 24 (vinte e quatro) horas**, a partir do horário de recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Divino/MG.

DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

HORTALIÇAS (FOLHOSOS E LEGUMES), FRUTAS, OVOS E LATICÍNIOS;

Os pedidos de alimentos perecíveis terão prazo de entrega de no mínimo 24 horas contado do momento da requisição ou de acordo com cronograma repassado. A embalagem para hortifrúteis deve ser do tipo rede específica para tal.

As entregas devem ir separadas por escola com etiquetas identificando-as e cada alimento em sua embalagem (rede).

Área urbana: Fazem parte da área urbana as escolas Pedro Ventura, Vereador Tercício Vitelbo, Centro de Educação Integrada Deus é Amor, APAE Patrícia Magalhães e Pré-escolar Pinguinho de Gente/ Taquaraçu (na SEDE da E. E. Marly de Castro) e Almojarifado Central. Nas escolas da área urbana as entregas deverão ocorrer toda semana, especificamente na segunda-feira até as 09:00h da manhã em cada sede das instituições, cada produto deve estar em sua devida embalagem com peso descrito de acordo com o cronograma repassado pela nutricionista RT PNAE.

Área rural: Fazem parte da área rural atualmente as escolas municipais Antônio Amâncio, Pré-escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Pinguinho de Gente/ Bom Jesus, Alto Bom Jesus TV, Alto Bom Jesus SEDE, Alto Carangolinha, Gircena Santos Real SEDE, Lia Marta de Oliveira, Maria Figueiredo de Lima, Prof. Gleides Costa, Gircena Santos Real CRAVO, Prof. Dourvault de Freitas, Raimundo José, Dona Nininha, Etelvino Viletes e Silvino Fernandes totalizando 16 escolas rurais, podendo esse número ser atualizado no decorrer do contrato. As entregas dessas escolas acontecem de forma quinzenal, sendo assim o fornecedor fará entregas semana sim e semana não, vale lembrar que na semana de entrega, o fornecedor fará entrega praticamente todos os dias da semana para atender a rota planejada pela equipe PNAE uma vez que essas 16 escolas serão subdivididas em grupos de 3 a 6 escolas por dia da semana de entrega. A entrega referente a zona rural deverá ser até 08:00h do dia marcado, caso haja atraso o próprio fornecedor deverá entregar seus produtos nas escolas da rota na zona rural do dia em questão passando primeiro no almoxarifado central para inspeção dos produtos pelo responsável.

CARNES;

A carne bovina deverá ser entregue congelada em temperatura de até -15°C;

Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico;

A carne suína deverá ser entregue congelada em temperatura de - 15 °c, embaladas a vácuo unitariamente com rotulo indicando data de congelamento e de validade, registro no órgão competente, o produto deve ter aspecto firme, cor e odor característico;

A embalagem primaria deverá ser a vácuo, identificada com rotulo indicando o tipo de corte, prazo de validade e registro no órgão competente;

A embalagem secundaria deverá ser em caixa de papelão reforçada, lacrada e identificada com rotulo indicando o tipo de corte, prazo de validade e registro no órgão competente;

O transporte deverá ser em caminhão refrigerado e o responsável pela entrega deverá apresentar-se limpo e uniformizado;

As mercadorias serão conferidas e pesadas no local de recebimento, sendo que os produtos que não atenderem às especificações e critérios técnicos serão devolvidos com ônus para o fornecedor e deverão ser repostas em no máximo 24 horas. O não cumprimento deste prazo submete fornecedor às penalidades previsto em edital;

No caso de devolução de mercadorias a nota fiscal ficará retida até a substituição da mercadoria.

AVES;

As aves congeladas deverão ser entregues em temperatura de até - 15 0 c;

Aves deverão ter aspecto firme e cor característica;

Para aves a embalagem deverá ser unitária, lacrada e rotulada indicando a validade do produto e o registro no órgão competente.

A embalagem secundaria deverá ser reforçada, lacrada com rotulo indicando data de congelamento e de validade, registro no órgão competente em caixas de no máximo 20 kg;

O transporte deverá ser em caminhão refrigerando e o responsável pela entrega deverá apresentar-se limpo e uniformizado;

As mercadorias serão conferidas e pesadas no local de recebimento, sendo que os produtos que não atenderem às especificações e critérios técnicos serão devolvidos com ônus para o fornecedor e deverão ser repostas em no máximo 24 horas. O não cumprimento deste prazo submete fornecedor às penalidades previsto em edital;

No caso de devolução de mercadorias a nota fiscal ficará retida até a substituição da mercadoria.

FRIOS E LATICÍNIOS;

Os frios e laticínios deverão ser entregues em temperatura de até 10 0 c;

A embalagem deverá ser integra e identificada com a data de fabricação e de validade e registro no órgão competente;

O transporte deverá ser em caminhão refrigerado e o responsável pela entrega deverá apresentar-se limpo e uniformizado;

As mercadorias serão conferidas e pesadas no local de recebimento, sendo que os produtos que não atenderem às especificações e critérios técnicos serão devolvidos com ônus para o fornecedor e deverão ser repostas em no máximo 24 horas. O não cumprimento deste prazo submete fornecedor às penalidades previsto em edital;

No caso de devolução de mercadorias a nota fiscal ficará retida até a substituição da mercadoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços será feito pela Secretaria Requisitante.
- 2.2. O gerenciador da presente ata acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Divino/MG.
- 2.3. Caso seja constatado que o preço registrado na presente ata, seja superior a média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.
- 2.4. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata deverá convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- 2.5. Caso seja constatado que o preço registrado na presente ata, seja inferior a média dos preços de mercado, e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata poderá convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- 2.6. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que tratam nos subitens anteriores, o gerenciador procederá ao cancelamento do registro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

- 4.1. A FORNECEDORA responderá por todo e qualquer dano provocado a Prefeitura Municipal de Divino/MG, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela Prefeitura Municipal de Divino/MG, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
- 4.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todos e quaisquer ônus, despesas, custos, obrigações ou prejuízo que venham a ser suportado pela Prefeitura Municipal de Divino/MG, decorrente do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal de Divino/MG a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
- 4.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Divino/MG, este comunicará aquele por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar a Prefeitura Municipal de Divino/MG a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal de Divino/MG, nos termos desta cláusula.
- 4.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal de Divino/MG, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento a Prefeitura Municipal de Divino/MG, mediante a adoção das seguintes providências:
 - 4.4.1. Dedução de créditos do FORNECEDOR;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

4.4.2. medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal de Divino/MG.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os valores dos preços registrados correspondem a R\$ _____ (_____), conforme especificada na Cláusula Primeira.

5.2. O pagamento à FORNECEDORA somente será realizado mediante a efetiva entrega dos produtos, a qual deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da emissão da ordem de fornecimento, nas condições especificadas neste Instrumento e será comprovada por meio de atestado de liquidação a ser expedido pela Secretaria Competente.

5.3. O pagamento será efetuado pelo Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Divino/MG no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura pela FORNECEDORA, desde que devidamente atestado o recebimento.

5.4. A nota fiscal/fatura será emitida pela FORNECEDORA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.

5.5. A Prefeitura Municipal de Divino/MG, identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à FORNECEDORA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no item 5.3 acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5.6. Os pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Divino/MG serão efetuados por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela FORNECEDORA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

5.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da FORNECEDORA, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução da Ata de Registro de Preços.

5.8. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a FORNECEDORA dará a Prefeitura Municipal de Divino/MG plena, geral e irrevogável quitação da remuneração nela discriminada, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

5.9. Todo pagamento que vier a ser considerado indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da FORNECEDORA.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser cancelados:

6.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Divino/MG quando:

6.1.2. O licitante não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

6.1.3. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente instrumento decorrente do Ata de Registro de Preços;

6.1.4. Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado;

6.1.5. O licitante que der causa à rescisão administrativa do presente instrumento, por um dos motivos elencados da Lei Federal nº 14.133/2021, e

6.1.6. Por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração;

6.2. Pela FORNECEDORA, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste instrumento, bem como perdas e danos.

6.3 - O cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS SANÇÕES

7.1. A FORNECEDORA, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução da Ata de Registro de Preços, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com A Prefeitura Municipal de Divino/MG e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Divino/MG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais.

7.1.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da Ata de Registro de Preços:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento), por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por ocorrência.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com o possível cancelamento do Instrumento.

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, na hipótese da FORNECEDORA, injustificadamente, desistir do Ata de Registro de Preços ou der causa à seu cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento, quando A Prefeitura Municipal de Divino/MG, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

7.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Divino/MG.

7.1.3. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 - É de total responsabilidade da FORNECEDORA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na consecução do objeto.

8.2. A Prefeitura Municipal de Divino/MG reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Instrumento, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo Cancelar a Ata de Registros de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

8.3. Qualquer tolerância por parte da Prefeitura Municipal de Divino/MG, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela FORNECEDORA, não importará, em hipótese alguma, em alteração, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Instrumento e podendo a Prefeitura Municipal de Divino/MG exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

8.4. Este Instrumento não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Prefeitura Municipal de Divino/MG e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da FORNECEDORA designadas para a execução do seu objeto, sendo a mesma a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

8.5. A FORNECEDORA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Prefeitura Municipal de Divino/MG, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto deste Instrumento, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a Prefeitura Municipal de Divino/MG o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1. São condições de execução deste Instrumento:

9.1.1. O objeto deste Instrumento será executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta Comercial da FORNECEDORA e desta Ata de Registro de Preços.

9.1.2. O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Divino/MG solicitará o fornecimento, por meio de ordem de fornecimento, que serão enviadas no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e conforme a demanda da Prefeitura Municipal de Divino/MG.

9.1.3. A Prefeitura Municipal de Divino/MG somente aceitará os produtos que estiverem em conformidade com as especificações constantes das listagens da ordem de fornecimento.

9.1.4. Os produtos entregues fora das especificações serão devolvidos pelo Setor de Compras/Contratos, mediante Termo de Recusa, sendo que a FORNECEDORA terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contados do recebimento do Termo, para providenciar a substituição.

9.1.5. Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal ou em outro previamente determinado pela Administração no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Divino/MG.

9.1.6. A FORNECEDORA deverá entregar os produtos solicitados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da ordem de fornecimento.

9.1.7. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da FORNECEDORA. A Prefeitura Municipal de Divino/MG recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste Instrumento.

9.1.8. O recebimento e a conferência dos materiais serão feitos pelo Departamento Municipal de Compras, a qual atestará a entrega dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à FORNECEDORA.

9.1.9. O recebimento definitivo do objeto somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

9.1.10. A Prefeitura Municipal de Divino/MG reserva para si o direito de não receber os materiais com atraso ou desacordo com as especificações e condições constantes neste Instrumento, podendo aplicar as sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. A FORNECEDORA obriga-se a:

10.1.1. Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente Instrumento, bem como as suas cláusulas, preservando a Prefeitura Municipal de Divino/MG de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da FORNECEDORA;

10.1.2. Manter, durante toda a vigência deste Instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a Prefeitura Municipal de Divino/MG, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

10.1.3. Indicar a Prefeitura Municipal de Divino/MG, imediatamente à assinatura deste Instrumento e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca das questões relativas ao fornecimento dos bens, e atender



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

aos chamados do Setor de Compras/Contratos, principalmente em situações de urgência, inclusive fora do horário normal de expediente, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;

10.1.4. Fornecer números telefônicos, número de Pager ou outros meios igualmente eficazes, para contato da Prefeitura Municipal de Divino/MG com o Preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isto gere qualquer custo adicional;

10.1.5. Entregar os produtos objeto do presente Instrumento dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados;

10.1.6. Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste Instrumento, durante toda a sua vigência, a pedido da Prefeitura Municipal de Divino/MG;

10.1.7. Cumprir os prazos previstos neste Instrumento e outros que venham a ser fixados pela Prefeitura Municipal de Divino/MG;

10.1.8. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Instrumento, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive cancelamento dos preços registrados;

10.1.9. Executar o presente Instrumento responsabilizando-se pela perfeição técnica dos produtos entregues.

10.2. A Prefeitura Municipal de Divino/MG obriga-se a:

10.2.1. Assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da FORNECEDORA ao local de entrega dos produtos;

10.2.2. Emitir, por meio do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Divino/MG, a Ordem de Fornecimento;

10.2.3. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Instrumento;

10.2.4. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Instrumento, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

10.2.5. Atestar a execução do objeto deste Instrumento no documento fiscal correspondente;

10.2.6. Efetuar os pagamentos devidos à FORNECEDORA nas condições estabelecidas;

10.2.7. Fiscalizar a execução desse Instrumento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da FORNECEDORA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Registro de Preços correrão por conta das dotações orçamentárias constante do orçamento municipal vigente correspondentes para o exercício vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Divino, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Instrumento, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Divino/MG, _____ de _____ de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Fornecedora/detentora dos preços registrados

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

ANEXO IV

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS, conforme especificações constantes deste termo de referência, destinado ao atendimento das necessidades do município de Divino.

A (NOME DA LICITANTE) _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo (a) senhor (a) _____, portador(a) do RG nº _____, vem PROPOSTA da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VL UNITAR	VL TOTAL
01	ABACATE - De primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas.	50	KG			
02	ABACAXI - Tamanho médio, de coloração amarelo esverdeada, firme, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento pra consumo. Tamanho médio.	838	UNID			
03	ABÓBORA JAPONESA OU MORANGA - Tamanho médio, casca firmemente coloração verde escura, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	500	KG			
04	ABOBRINHA VERDE - Abobrinha verde, tipo de pescoço, de boa qualidade, com casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante e aspecto fresco. Livre de partes apodrecidas. Empacotadas em kg.	500	KG			
05	ALFACE CRESPA OU LISA - Pé de tamanho médio, folhas de padrão crespa ou lisa, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas.	1000	PÉ			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

06	ALHO - Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas. Empacotados em kg.	1321	KG			
07	BANANA DA TERRA - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	600	KG			
08	BANANA PRATA - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	2000	KG			
09	BATATA BAROA OU MANDIOQUINHA - Tamanho médio, coloração amarela, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	50	KG			
10	BATATA DOCE - Tamanho médio, coloração característica, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	750	KG			
11	BATATA INGLESA - Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	4000	KG			
12	BERINJELA - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	50	KG			
13	BETERRABA - Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	400	KG			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

14	CEBOLA BRANCA- Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	1644	KG			
15	CENOURA- Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	1990	KG			
16	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA)- Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	2500	MAÇO			
17	CHEIRO VERDE (SALSINHA)- Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	2500	MAÇO			
18	CHUCHU- Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas.	1500	KG			
19	COUVE- Folhas verde escuras, integras, sem partes estragadas, sem partes amareladas. Molho com 5 folhas.	2000	MOLHO			
20	COUVE FLOR - Tamanho médio, flores íntegras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	900	UNID			
21	ERVILHA- Em conserva, lata(200g)	200	UNID			
22	INHAME - Tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	1000	KG			
23	JILÓ - Tamanho pequeno a médio, casca firme, esverdeada, lisa e brilhante. Sem partes estragadas.	50	KG			
24	LARANJA - Tamanho característico da espécie, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo.	2000	KG			
25	LIMÃO GALEGO - Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas.	330	KG			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

26	MAÇA FUJI - Tamanho pequeno a médio, coloração vermelha, podendo apresentar pequenas manchas esverdeadas ou amareladas. Sem partes apodrecidas e grau de amadurecimento apropriado para consumo.	5350	KG			
27	MAMÃO -Casca fina e lisa, coloração amarela a alaranjada, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.	798	KG			
28	MANDIOCA - Fresca, sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para consumo	1540	KG			
29	MANGA -1ª qualidade.Aspecto globoso - mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física.	580	KG			
30	MELANCIA - Tamanho médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	10.000	KG			
31	MELÃO - Tamanho médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	5000	KG			
32	MEXERICA - Tamanho pequeno a médio, coloração alaranjada. Sem partes estragadas. Suculenta e grau de amadurecimento apropriado para consumo.	50	KG			
33	PEPINO - Tamanho médio, fresco, coloração verde-escuro podendo apresentar partes mais claras. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	800	KG			
34	PERA - Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas.	100	KG			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

35	PIMENTÃO VERDE - Tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada a mesclada de esverdeado com vermelho, sem partes apodrecidas, Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	748	KG			
36	QUIABO - Tamanho pequeno a médio, coloração verde, casca lisa, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	500	KG			
37	REPOLHO VERDE - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	1438	KG			
38	TAIOBA - Folhas firmes, coloração verde, sem amarelados, não cedendo à pressão dos dedos quando apertada, mas também não deve ser muito dura. Molho com 8 a 10 folhas.	50	MOLHO			
39	TOMATE -Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.	3150	KG			
40	UVA ROXA - Deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando.	700	KG			
41	VAGEM FINA - Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde ou verde com contorno marrom claro, sem partes apodrecidas.	1040	KG			
42	ACHOCOLATADO EM PÓ - Em pacotes de 300g, de boa qualidade, em pó homogêneo, cor marrom claro e escuro, com sabor característico. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. * AMOSTRA: 1 pacote de 400g. Superior ou equivalente o Santa Amália, Três Corações ou Anchieta.	500	PCT			
43	CACAU EM PÓ 100% - Cacau em pó, 100% cacau, com zero adição de açúcar e sódio, tendo como único ingrediente o cacau. Sem	3000	UNID			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	glúten e sem lactose. Rótulo segundo legislação com data de validade, fabricação e nome do produto. Embalagem de Papel, Unidade de 200g. Produto deve ser entregue com no mínimo 3 meses de validade a contar da data de entrega no local destinado no pedido.					
44	MANTEIGA SEM SAL –Produto tendo apenas um ingrediente em sua lista. Ingredientes: Creme de leite. Produto sem sal. Para preparações culinárias. Tablete de 200g. Rótulo com nome do produto, registro na ANVISA, data de validade e data de fabricação. Produto deve ser entregue com prazo de validade mínima de 1 mês a contar da data de entrega no local destinado no pedido.	150	UNID			
45	EXTRATO DE TOMATE – Contendo no máximo 3 ingredientes. Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal. Embalagens devem estar íntegras, sem vazamento, estufamento ou amassadas em caso de ser em lata. Produto deve conter registro em órgão fiscalizador, rótulo completo com nome do produto, data de fabricação, data de validade e lista dos ingredientes. Deve ser entregue com validade mínima de 3 meses da data de entrega. Embalagem de 300g	2700	UNID			
46	AÇÚCAR - Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg. *AMOSTRA: 1 pacote de 5kg	1700	PCT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

47	ADOÇANTE - Adoçante Frasco 100ML (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio) para ser utilizado em cafés, chás, sucos e no preparo de alimentos e doces frios e/ou quentes. *AMOSTRA: 1 frasco de 100ml	300	UNID			
48	AMENDOIM TORRADO - Amendoim em grãos torrados e despelculado. Isento de sujidades, impurezas e toxinas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas. *AMOSTRA: 1 pacote de 500g.	850	PCT			
49	AMIDO DE MILHO TIPO "MAISENA" - Produto amiláceo extraído do milho, coloração branca, textura fina. Isento de mofo e sujidades. Embalagem, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 200g. *AMOSTRA: 1 embalagem de 200g	280	UNID			
50	APRESUNTADO FATIADO - Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA . Embalagens com 200g. *AMOSTRA: 1 embalagem de 200g	430	KG			
51	ARROZ - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do	5800	PCT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg. *AMOSTRA: 1 pacote de 5kg. Superior ou similar a Massulo ou Sepé.					
52	AZEITE DE OLIVA - Azeite de oliva, para temperar alimentos. Acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 200 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega. Unidade de 500ml	600	UNID			
53	BISCOITO DE CHOCOLATE - Biscoito, sabor Chocolate. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote 500g. Superior ou similar a kerus ou Ninfa.	2720	PCT			
54	BISCOITO DE COCO - Biscoito, sabor coco. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote 500g. Superior ou similar a Kerus, Marilan ou Ninfa.	2720	PCT			
55	BISCOITO DE MAIZENA - Biscoito tipo maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro	4500	PCT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 345 gramas. Superior ou similar a Aymoré, Ninfa e Marilan.</p>					
56	<p>BISCOITO SALGADO- Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 345 gramas. Superior ou similar a Aymoré, Ninfa e Marilan.</p>	3500	PCT			
57	<p>CANELA EM PÓ - Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 30 gramas.</p>	180	FR			
58	<p>CANJQUINHA - Canjiquinha de milho. Textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do</p>	400	KG			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	produto. Pacote de 1kg. *AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.					
59	CHÁ MATE - Chá de erva mate queimado, erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas. Caixa com 200 gramas. *AMOSTRA: 1 caixa de 200g.	100	CX			
60	COCO - Coco ralado e desidratado. Integral, parcialmente desengordurado, isento de sujidades e ranço. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 100g. *AMOSTRA: 1 pacote de 100g.	290	PCT			
61	CREME DE LEITE - Leve UHT homogeneizado. Caixa 200g	700	UNID			
62	DOCE DE BANANA - Com coloração característica da bananada. Unidade individual com 25g, embalados com identificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Bandeja com 1kg. *AMOSTRA: 1 bandeja de 1kg.	100	KG			
63	EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate / Massa de tomate. Concentrado de pura polpa, simples. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Sachê de 340 gramas. *AMOSTRA 1 Sachê de 340g Superior ou similar a Predilecta, Pomarola ou Santa Amália.	700	SACHÊ			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

64	FARINHA DE ARROZ- Mistura para preparo de mingau, sabor arroz instantâneo, contendo açúcar, arroz, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada e coco ralado, validade de mínimo 6 meses a partir da data de entrega, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Embalagem de no mínimo 230g. *AMOSTRA: 1 unidade de 230g. Superior ou similar a Nutribom ou Mucilon.	50	PCT			
65	FARINHA DE AVEIA- Farinha de aveia para mingau. Mistura pré-cozida para preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. Composta de Farinha de AVEIA, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante. Apresenta-se em pó solúvel e acondicionado em material que garanta as propriedades dos produtos. Suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. Necessário Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Embalagem de no mínimo 230g. *AMOSTRA: 1 unidade de 230g. Superior ou similar a Nutribom ou Mucilon.	80	PCT			
66	FARINHA DE MANDIOCA- Farinha de mandioca crua. Textura seca, fina, classe branca. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1kg. *AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	1000	KG			
67	FARINHA DE MILHO- Farinha de milho para mingau. Mistura pré-cozida para preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. Apresenta-se em pó	50	PCT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	solúvel e acondicionado em material que garanta as propriedades dos produtos. Suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. Necessário Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Embalagem de 230g. *AMOSTRA: 1 unidade de 230g. Superior ou similar a Nutribom ou Mucilon.					
68	FARINHA DE ROSCA- Farinha de rosca. Obtida pela moagem de pães secos, isenta de mofo, sujidades e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 3 (tres) meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas. *AMOSTRA: 1 unidade de 500g.	220	PCT			
69	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO- Farinha de trigo simples com fermento. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg. *AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	740	KG			
70	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO- Farinha de trigo simples. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem plástica,	600	KG			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg. *AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.					
71	FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg. *AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	1000	KG			
72	FEIJÃO PRETO- Feijão Preto, tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg. *AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	1500	KG			
73	FEIJÃO VERMELHO- Feijão vermelho, tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg. *AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	1000	KG			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

74	FERMENTO QUÍMICO- Fermento químico em pó. Ingredientes: Amido de Milho ou Féculo de mandioca, fosfato monocalcio, bicarbonato de sódio e carbonato de calcio. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica com tampa de rosca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 4 meses. Embalagem de 100g. Superior ou similar Dr. Oetker, Royal e Fleischmann.	150	UNID			
75	FUBÁ- Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fuba mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg. *AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	1000	KG			
76	IOGURTE- Iogurte de frutas. Diversos sabores: ameixa, coco, maçã, morango, pêssego, entre outros. Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada com tampa de alumínio, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. Unidade de 110g em média, em embalagem tipo chupetinha (com formato de garrafinha).	5000	UNID			
77	IOGURTE 900ml- Iogurte de frutas. Diversos sabores: ameixa, coco, maçã, morango, pêssego, entre	1000	LT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	outros. Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada com tampa de alumínio, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. Frasco individual de 900ml.					
78	LEITE ZERO LACTOSE- Leite de vaca, Zero Lactose, UHT, integral. Embalagem tetra pak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro. (Caixa longa vida).	250	CX			
79	LOURO - Folha de louro desidratada. Isenta de sujidades, mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, não violada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 5 gramas.	600	PCT			
80	MACARRÃO ESPAGUETI- Macarrão com ovos, tipo espaguete. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g. *AMOSTRA: 1 pacote de 500g.	1300	PCT			
81	MACARRÃO PARAFUSO - Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não	1500	PCT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g. *AMOSTRA: 1 pacote de 500g					
82	MACARRÃO PICADO- Macarrão com ovos, tipo picado para ensopados. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g. *AMOSTRA: 1 pacote de 500g.	1500	PCT			
83	MARGARINA- Margarina vegetal cremosa, com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pote de 500 gramas. *AMOSTRA: 1 pote de 500g. Superior ou similar: a Delícia e Claybom.	400	POTE			
84	MILHO PARA CANJICA - Canjica branca despelculada, tipo 1. Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	500	PCT			
85	MILHO PARA PIPOCA- Milho para pipoca. Primeira qualidade. Isento	700	PCT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g. *AMOSTRA: 1 Pacote de 500g.					
86	ÓLEO DE SOJA- Óleo de soja, refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml. *AMOSTRA: 1 Garrafa de 900ml.	3500	FR			
87	ORÉGANO- Orégano desidratado e moído. Isento de mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 5 gramas.	600	PCT			
88	POLPA DE FRUTA- Polpa de fruta constituída por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. Produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Congelada, com cor, cheiro e sabor própria da fruta. Contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas	8000	UNID			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	de fabricação e vencimento. Unidade de 100g					
89	QUEIJO MINAS/FRESCAL- Queijo tipo minas/frescal. Fresco e apropriado para consumo rápido; isento de sujidades, insetos, mofos e odor desagradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 7 dias a contar da data de entrega do produto. Peso médio 1 KG.	100	UNID			
90	QUEIJO MUÇARELA- Queijo tipo muçarela. Fatiado, fresco. Isento de sujidades, insetos, mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 200 gramas. *AMOSTRA	750	PCT			
91	RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR- 100% cana de açúcar. Acondicionada de maneira apropriada. Validade mínima de 06 meses contados a partir do recebimento da mercadoria. Unidade de 1kg.	600	UNID			
92	SAL- Sal refinado iodado. Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg. *AMOSTRA	2000	PCT			
93	SUCO CONCENTRADO- Suco de fruta concentrado, sem adição de	500	FR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	açúcar. Diversos sabores: abacaxi, caju, goiaba, manga, maracujá, uva, entre outros. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 mL. *AMOSTRA: 1 unidade de 500g. Superior ou similar a Dafruta, Maguary e Bela Ischia.					
94	VINAGREDE MAÇA- . Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto . Frasco de 750 mL. *AMOSTRA	1500	FR			
95	WAFER CROCANTE - Recheado e coberto com chocolate. Caixa com 126g	250	CX			
96	CARNE BOVINA CONGELADA/ ACÉM MOÍDO - <u>Carne bovina:</u> (Acém), congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	2000	KG			
97	CARNE BOVINA CONGELADA/ CUPIM - <u>Carne bovina:</u> (CUPIM), congelada, de coloração vermelha e brilhante. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg a 2kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses	500	KG			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	a contar da data de entrega do produto.					
98	CARNE BOVINA CONGELADA/ALCATRA - <u>Carne bovina:</u> (ALCATRA), congelada, de coloração vermelha e brilhante. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg a 2kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	500	KG			
99	CARNE BOVINA CONGELADA/ CAPA DE FILÉ - <u>Carne bovina:</u> (CAPA DE FILÉ), congelada, de coloração vermelha e brilhante. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg a 2kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	500	KG			
100	ATUM - Lata 470 g	120	UNID			
101	AVEIA - Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	150	UNID			
102	AZEITONA VERDE COM CAROÇO - Pacote com 500g peso drenado	300	UNID			
103	BACON - Fatiado de acordo com a requisição e devidamente acondicionado em embalagem própria	500	KG			
104	BALINHA DE CORAÇÃO cremosa 700g	100	PCT			
105	BATATA PALHA - Batata Palha, embalagem de 500g	351	UNID			
106	CALDO DE CARNE - Caixa com 12 cubos. (126g)	298	CX			
107	CARNE BOVINA CONGELADA / ACÉM - congelada, de coloração	2000	KG			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto					
108	CARNE BOVINA CONGELADA/ MÚSCULO -Carne bovina; (Músculo), em cubos, congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares . Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. *AMOSTRA	1000	KG			
109	CARNE SUÍNA CONGELADA/ PERNIL - Carne suína: (Pernil), congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA) . Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. *AMOSTRA	2000	KG			
110	CARNE SUÍNA CONGELADA/LOMBO - Carne suína: (Lombo), congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA). Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. *AMOSTRA.	2000	KG			
111	FÍGADO DE GALINHA - Fígado de Galinha: Congelado, isento de parasitas, com coloração e odor específicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 250g. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA).	1200	PCT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
112	IOGURTE - Iogurte de frutas. Diversos sabores: ameixa, coco, maçã, morango, pêssego, entre outros. Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada com tampa plástica, não violada, conterdados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. 110g , Fardo com 40 unidades.	100	FARDO			
113	LINGUIÇA SUÍNA CONGELADA - <u>Linguiça</u> : congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA) . Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Rótulo com Data de Fabricação e Data de Validade. *AMOSTRA	1600	KG			
114	MAIONESE - Maionese tipo tradicional. Embalagem de plástico atóxico ou vidro, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote e gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco/vidro de 500 gramas.	453	UNID			
115	MANTEIGA COM SAL – Produto composto por apenas dois ingredientes em sua lista. Ingredientes: Creme de leite e Sal (Cloro de sódio). Rótulo deve estar descrito os ingredientes, nome do produto, registro em órgão fiscalizador, data de fabricação e data de validade. Produto deve ser entregue com pelo menos 2 meses de validade a contar da data de entrega. Pote de 500g.	900	UNID			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

116	MILHO VERDE – Produto em conserva. Lata contendo Peso líquido 280g e peso drenado 170g.	700	UNID			
117	OVO DE GALINHA - Ovo, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas sadias.	2000	DZ			
118	PEITO DE FRANGO CONGELADO - Carne de frango: (Peito de Frango sem Osso), congelada. Embalagem bandeja plástica, atóxica, e não violada, contendo 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. *AMOSTRA	5000	KG			
119	PRESUNTO - Fatiado, fresco. Isento de sujidades, insetos, mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 100 gramas.	300	KG			
120	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (PTS) - Proteína de soja texturizada em grânulos. Embalagem plástica, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	10	UNID			
121	SALAME Bexiga com 1kg	100	KG			
122	SALSICHA - Pacote com 2,5kg	200	PCT			
123	POLVILHO AZEDO -Pacote de 1kg.	100	KG			
124	GOIABADA	40	KG			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

125	POTES DE EMUSTAB (emulsificante para sorvete)	08	POTE			
126	POTE DE LIGA NEUTRA	08	POTE			
127	SELECTA - sabores para sorvetes e chup-chups	36	UNID			
128	BISCOITO RECHEADO - sabores diversos	300	PCT			
129	BISCOITO tipo "Maisena"	500	CX			
130	BISCOITO DE SAL	500	CX			
131	GELATINA - Pó para preparo de gelatina. Sabores diversos (abacaxi, limão, morango, uva entre outros). Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com no mínimo 20g a 30g. *AMOSTRA: 1 unidade de 20g	50	CX			
132	GELATINA DIET - Pó para preparo de gelatina isento de açúcar ou carboidratos. Sabores diversos (abacaxi, limão, morango, uva entre outros). Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com no mínimo 20g a 30g. *AMOSTRA: 1 embalagem de 20g.	50	CX			
133	FRANGO CONGELADO - (Frango inteiro) Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, Conter rótulo com registro do MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto	200	KG			
134	LEITE CONDENSADO - Caixa 395g	400	UNID			
135	FERMENTO BIOLÓGICO - Fermento biológico seco, produto obtido de leveduras por processo	1500	PCT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	tecnológico adequado; granulado e seco (que não necessite de refrigeração); não deve possuir cheiro de mofo e sabor amargo; não deve conter nenhum tipo de conservante artificial. Embalagem com 10g. *AMOSTRA: 1 unidade de 10g. Superior ou similar a Dr. Oetker, Dona Benta, Fleischmann. *AMOSTRA: 1 pacote de 10g.					
136	LINGUIÇA CALABRESA - Preparada com carne suína, carne mecanicamente separada de aves, gordura suína, sal, açúcar, pimenta calabresa, extrato de arroz fermentado, condimento natural, regulador de acidez lactado de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio, aroma natural e de pimenta preta e conservador de nitrito de sódio, não contém glúten. Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxica, resistente e transparente a vácuo, e discriminado a identificação do frigorífico e a validade do produto. REGISTRO DO MAPA SIF/DIPOA VALIDADE MÍNIMA 4 MESES. EMBALAGEM COM 1 A 2KG.	600	KG			
137	COXA E SOBRECOPA (Coxa e Sobrecoxa) - Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens com 1kg a 2kg.	500	kg			
138	BICARBONATO DE SÓDIO - Embalagem 30g.	150	UNID			
139	COLORAU - Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Embalagem de 100g	400	UNID			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

140	SUCO UHT - suco de néctar da fruta; sabor de uva, pêssego, manga, goiaba; simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado de ácidos; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. embalagem de 1l.	900	UNID			
141	SUCO 200ML - Suco de néctar da fruta, tradicional, embalagem UHT, pronto para beber, natural, com data de validade adequada, deve ser de primeira qualidade, sabores: pêssego, manga, uva e goiaba. Deve ser entregue gelado, ou seja, em temperatura própria para o consumo.	1000	UNID			
142	ERVILHA EM GRÃOS - Ervilha em grãos, in natura, para cozimento e preparo de caldos, acondicionada em embalagem plástica atóxica, com rótulo informando dados da empresa responsável, data de validade e fabricação. Validade mínima da data de entrega 4 meses. Embalagem de 500g	800	UNID			
143	TRIGO PARA QUIBE - com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem plástica atóxica. Embalagem de 500g. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	800	UNID			
144	BRÓCOLIS - primeira qualidade, colheita recente, fresco, em estágio de amadurecimento adequado para consumo. Coloração totalmente verde. Sem sujeiras, parasitas, larvas e defeitos que possam alterar Sua aparência. Isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte. UNIDADE.	900	UNID			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

145	MORANGO - fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	600	KG			
146	GOIABA - De 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos.	200	KG			
147	CAFÉ EM PÓ - Café torrado e moído. 100% arábica. Padrão de Qualidade Global igual ou superior a 6 / Qualidade superior Pureza e Qualidade ABIC - Informações contendo nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer às normas de qualidade e higiene. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas. Padrão de qualidade Premium, Superior, Gourmet e/ou Especial. AMOSTRA: 1 PACOTE DE 500G.	3000	PACOTE			
148	REFRIGERANTE 2L - Padrão de qualidade Coca Cola, Guaraná Antarctica, equivalente ou superior.	200	FARDO			
149	Requeijão Tradicional - cremoso, com ingrediente principal o leite de vaca integral. Copo 200g	200	UNID			
150	Suco UHT - Sabores variados, derivados das frutas. 1 litro.	5000	LT			
151	LEITE DE VACA FLUIDO - Leite de vaca, tipo C, UHT, integral. Embalagem tetra pak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro. *AMOSTRA: 1 UNIDADE DE 1L. Superior ou similar: Itambé, Cotochés ou Piracanjuba.	5000	UNID			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

152	LEITE EM PÓ - Leite em pó, integral, instantâneo. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas. *AMOSTRA: 1 PACOTE DE 400G. Superior ou Similar a Itambé, Piracanjuba, Elegê, Camponesa.	4000	UNID			
153	AÇAFRÃO DA TERRA – Açafrão da terra pacote com 10g.	200	PCT			
154	CHIMICHURRI SEM PIMENTA – Chimichurri sem pimenta pacote com 40g.	200	PCT			
155	LEMON PEPPER – Lemon Pepper pacote contendo 20g.	200	PCT			
156	PÁPRICA PICANTE – Páprica picante pacote contendo 10g.	200	PCT			
157	COSTELA SUÍNA – Costela suína já cortada, CONGELADA, isenta de parasitas. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1kg.	400	KG			
158	TOUCINHO – Toucinho suíno já cortada, CONGELADA, isenta de parasitas. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1kg.	300	KG			
159	TORRESMO PRÉ-FRITO – Torresmo Pré-Frito, EM SACO TRANSPARENTE COM 500G, COM DATA QUE FOI EMBALADO.	500	PCT			

1. A conta bancária da licitante é no Banco _____, Nº _____, Agência _____, e o nosso telefone para contato é _____, e e-mail _____.

1.1- O Prazo de Validade da Proposta é de 60 (Sessenta dias).

1.2-DECLARAMOS que a confecção da proposta foi feita de maneira independente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

1.3- DECLARAMOS que cumpriremos integralmente a solicitação do quantitativo, observando as especificações dos itens constantes na ordem de serviço, no local e hora estipulados pela unidade requisitante.

Atenciosamente,

Local/UF, ** de ***** de 2025.

Diretor ou representante legal – RG/CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

***** (razão social
na licitante), CNPJ N°.
***** com sede na
***** (endereço completo), por intermédio de seu representante
legal, infra-assinado, e para os fins do **PREGÃO nº. 03/2025** DECLARA expressamente
que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação,
estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local/UF, **** de ***** de 2025.

(assinatura do responsável pela licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE AO TRABALHO MENOR

***** (razão social na
licitante), CNPJ N.º :
***** com sede na ***** (endereço
completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão nº. 03/2025, DECLARA expressamente, para fins do disposto nos termos do
[artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Local/UF, ** de ***** de 2025.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(assinatura do responsável pela licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA.

DECLARAÇÃO

A ***** (razão social na licitante), CNPJ Nº. ***** com sede na *****(endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da **PREGÃO nº.03/2025**, DECLARA expressamente que se enquadra como Micro-empresa ou Pequena Empresa, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

*****/****, ***** de ***** de 2025.

(assinatura do responsável pela licitante)